

Afixada
1305 225
Unidade de Saúde de Castelo Branco EPE
Câmara Municipal de Castelo Branco

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PROVIMENTO DE UM
LUGAR DE ASSISTENTE DE DERMATOVENEROLOGIA DA CARREIRA
MÉDICA**

ACTA N.º1

Aos 2 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 19:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o provimento de 1 lugar para a categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica na especialidade de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações da Portaria n.º 355/2013, Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e Portaria 190/2017, e do ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º48, de 29/12/2011.

Estiveram presentes os seguintes elementos de Júri:

Presidente: Francisco Saraiva Gil

1.º Vogal efetivo: Carlos Manuel Lima Monteiro

2.ª Vogal efetivo: Neide Sandra Pereira Alonso

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o enquadramento legal do procedimento concursal;

2 - Definição dos critérios de avaliação dos candidatos e respetiva ponderação das classificações, nos termos previstos no artigo 19.º e seguintes, da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, na sua redacção actual e na cláusula 21.º e seguintes, do Acordo Colectivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

Relativamente ao ponto 2, o Júri elaborou e aprovou a grelha de classificação, que se anexa à presente acta, da qual fazem parte integrante, tendo os vogais efetivos deliberado que as grelhas anexas seriam assinadas apenas pelo Presidente do Júri, representando os restantes membros.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente:

Francisco Gil

1º Vogal Efectivo:

Carlos Monteiro

2º Vogal Efectivo:

Neide Pereira

a
 ICOS
 1/1
 1/1
 1/1

Nome do candidato: _____

Data:

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
A) Exercício de funções no âmbito da especialidade - competências técnico-profissionais (8)	
1) Com base na leitura e análise do CV do candidato serão avaliadas as actividades desenvolvidas tendo em conta o desempenho (consulta externa, actos cirúrgicos, internamento) e a adequação do perfil do candidato às necessidades funcionais das diversas áreas assistenciais.	
B) Tempo de exercício de funções, após a aquisição do grau de especialista (0,6)	
1) > 5 anos (0,6)	
2) 1 a 5 anos (0,4)	
3) < 1 ano (0,2)	
C) Actividades de formação nos internatos médicos (1,5)	
1) Orientador de formação de internos de Dermatovenereologia (0,8)	
2) Orientador de formação de internos de outras especialidades (0,5)	
3) Orientador de formação de internos de formação geral (0,2)	
D) Actividades de formação relacionadas com a Dermatovenereologia (0,5)	
1) Ministradas (0,2)	
2) Frequentadas (<5: 0,1; 5-10: 0,2; >10: 0,3)	
E) Trabalhos publicados ou apresentados com interesse clínico e científico (3)	
1) Trabalhos comunicados (1,5; <10: 0,5; 10-20: 1; >20: 1,5)	
2) Trabalhos publicados (1,5; como 1º autor - 0,3 por trabalho)	
F) Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional (0-1)	
G) Títulos académicos (0,4; mestrado 0,2; doutoramento 0,4)	
H) Outros factores de valorização (membro de direcção de sociedades científicas ou grupos de estudo; dinamização de grupos de trabalho ou comissões, integração em grupos de ordens profissionais, actividades humanitárias ou de voluntariado) (1)	
I) Classificação final do internato médico (4; 10 corresponde a 0 e 20 a 4 valores, aplicando-se uma regra de proporcionalidade directa arredondada às centésimas)	